

Ao dito Admenistrador Determinamos deixe fazer aquella necessaria deligencia por competir ella a esse juizo, e que so no cazo de serem culpados na devassa individuos da fabrica, he q' deve ser remettida ao Juiz concervador della, o que tudo participamos a vm.^{ce} para sua intelligencia e execucao. D.^a g.^a a vm.^{ce}. São Paulo 23 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Escr.^{am} deputado da Junta

Remettemos a V. S. o Requerimento incluzo que fes a Sua Magestade o Cor.^{el} Antonio Fernandes da Silva, Governador da Fortaleza de Santo Amaro do Reg.^o da Barra grande de Santos em que pede ser pago de seus soldos pela Alfandega daquella V.^a afim de que V. S. fazendo presente na Junta nos participe o que nella se deliberar a este respeito. Deos g.^a a V. S. São Paulo 23 de Janeiro de 1819 — Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliv.^a Pinto.

Para o Ten.^o Cor.^{el} Jozé da Cunha e Abreu

Achando-se bastantem.^e arruinada a Ponte do Rio Juqueri na Estrada nova que vem da Villa de Jundiah'y para esta Cidade, e cumprindo fazella concertar com toda a brevidade para a passagem do Ex.^{mo} S.^{or} João Carlos Augusto de Oinhaussem Governador e Cap.^m General nomeado para esta Capitania, e tendo nós concideração a que em vm.^{ce} concorrem todos os requerezitos necessarios para mandar fazer aquella Obra; por isso mesmo que derigio toda a factura da nova Estrada o incumbimos de mandar fazer a de que se tracta, cuja despeza lhe será promptam.^e paga, pelo Cofre da Contribuição Voluntaria do Caminho de Santos, para o que temos dado as percizas Ordens. E esperamos pelo zello de vm.^{ce} pelo bem publico, desempenhará esta comissão como as outras de que tem cido emcarregado. Deos guarde a V. S. São Paulo 23 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cap.^{mor} das Ordenanças da V.^a de S. Carlos

Remettemos a vm.^{ce} o requerimento incluzo do Ajudante Jozé Floriano, em que se queixa das violencias praticadas por Jozé Leite de Freitas contra sua Irmã viuva D. Jacinta Angelica de Moraes Pinto para que vm.^{ce} a vista do Contheudo no mesmo Requerimento nos informe sem perda de tempo



sobre todo o allegado com aquella imparcialidade que he do seo dever. Deos guarde a vm.^{ce}. São Paulo 26 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cor.^{el} Antonio Jozé de Macedo

Sendo-nos prezente o requerimento incluzo de Manoel Antonio Tavares, Soldado da Companhia de Granadeiros do Regim.^{to} do Commando de V. S., e não nos podendo presuadir que V. S. obrasse com o Sup.^o a violencia de q' elle se queixa no mesmo Requerim.^{to} lhe Ordenamos nos informe sobre o seo contheudo com aquella imparcialidade que lhe hé propria. Deos g.^e a V. S. São Paulo 27 de Janeiro de 1819 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cap.^m João da Silva Crús

Por Officio de 18 de Dezembro do anno p. p. dirigido pelo Cap.^m Jozé Alves Granadeiro Cômandante Militar da V.^a de Ubatuba, nos foi prez.^e haver aportado na Ilha dos Porcos hua Embarcação de Piratas; o que participamos a vm.^{ce} não só para sua intelligencia, como para que de as necessarias providencias afim de que o mencionado Pirata não cometta algum, attentado nas Embarcações dos Proprietarios desse Destricto. D.^e g.^e a vm.^{ce}. São Paulo 26 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Brigd.^{ra} Candido X.^{er} de Almd.^a e Souza

Havendo chegado a Ilha dos Porcos no Destricto da V.^a de Ubatuba hua embarcação de Piratas, mandou revistallas pelo Destacamento alli estacionado o Cap.^m Jozé Alves Granadeiro, Comd.^e Militar do mesmo Destricto, e porque os Soldados que forão fazer a mencionada revista não levarão Armas por não as terem, os ditos Piratas fizerão mui pouco cazo delles por tanto Ordenamos a V. S. que do Armazem dessa Praça, faça remetter quarenta Armas, e entregar ao referido Capitão Jozé Alves Granadeiro, o qual deve passar o competente recibo e isto com a brevidade possivel. Deos g.^e a V. S. São Paulo 26 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Olivr.^a P.^{to}.

P.^a o Cor.^{el} Luiz Ant.^o Neves de Carvalho

Por Officio da datta deste Ordenamos ao Brigadeiro Candido Xavier de Almeida e Souza, emcarregado do Governo

